

Salário de dezembro dos servidores da Prefeitura será pago antes do Natal



página 03



página 04

Prefeitura apresenta ações exitosas na área da saúde durante evento regional



página 04

Novo comando da Guarda Civil Municipal é empossado



página 05

Secretaria de Saúde alerta população sobre o combate ao mosquito *Aedes aegypti*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Salário de dezembro dos servidores da Prefeitura será pago antes do Natal

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim antecipará, para o próximo dia 23, o pagamento dos salários de dezembro dos servidores municipais. Além disso, o depósito da segunda parcela do 13º salário dos servidores comissionados, de Designação Temporária (DT's) e efetivos, com aniversário neste mês, ocorrerá na próxima terça-feira (20).

A medida visa contribuir para movimentar a economia do município nos últimos dias do ano, período em que, tradicionalmente, ocorre um aumento do consumo, principalmente, relacionado às festividades do Natal e Ano Novo.

“A antecipação do salário dos servidores municipais é uma política que adotamos desde o início de nossa gestão, como forma de valorizar nossos servidores e aquecer, ainda mais, a economia nesta época do ano, tão esperada pelos comerciantes, tendo

em vista que a Prefeitura é a maior empregadora do município”, destaca o prefeito Victor Coelho.

“Com a antecipação do salário referente ao mês de dezembro, o espaço de tempo entre o próximo pagamento,

no fim de janeiro, é um pouco maior do que o habitual. Por isso, é importante ter atenção redobrada no momento de planejar o orçamento do próximo mês”, avalia Márcio Guedes, secretário municipal de Fazenda de Cachoeiro.



DEZEMBRO,
Mês de Combate

AO HIV

**Quem previne,
testa, trata e
não transmite!**



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

Prefeitura apresenta ações exitosas na área da saúde durante evento regional

Nesta sexta-feira (16), a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro participou da I Mostra Regional de Experiências Exitosas na Atenção Primária à Saúde (APS) da Região Sul do Espírito Santo.

O evento, promovido pelo Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (Icepi), aconteceu no auditório da Faculdade São Camilo, situada no bairro Paraíso. Na ocasião, estiveram presentes autoridades e representantes da área da saúde de diversos municípios da região sul.

A Semus realizou a apresentação de dois projetos. O primeiro deles, em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) de Cachoeiro, diz respeito à Unidade de Qualidade de Vida (UQV), que funciona na Unidade Básica de Saúde do bairro Vila Rica, contribuindo com a promoção da saúde de mulheres.

A UQV atende o público feminino com doenças crônicas e gestantes que residem na região do Vila Rica. As atividades são

realizadas por meio de aulas de treinamento funcional e exercícios aeróbicos, que contribuem para a manutenção da saúde e prevenção do agravamento dos quadros clínicos.

Agentes comunitários de saúde indicam moradoras da região para participação no projeto, mas as mulheres daquela área que se enquadram no público-alvo da ação também podem procurar a UBS. Para ingressar nas atividades, as participantes passam por uma avaliação física.

O outro projeto apresentado é voltado para a gestão e organização de processos de todas as Unidades Básicas de Saúde do município, e tem, por objetivo, aumentar os indicadores de saúde pactuados junto ao Ministério da Saúde, como exames preventivos, puericultura, pré-natal, vacinação, entre outros.

Com a iniciativa, os dados e informações das UBS passam a ser armazenados em nuvem, por meio da plataforma Google Drive, que permite o acesso remoto a partir

de qualquer localização, dinamizando e aprimorando a gestão da informação na rede municipal de saúde.

“Foi um relato de experiências que mostrou a oferta de ações que impactam, efetivamente, na melhoria da qualidade de vida da população. O município de Cachoeiro de Itapemirim demonstra o comprometimento da gestão ao trazer, para esse evento, relatos que denotam a qualificação do trabalho executado”, declarou Manuella Riquieri, supervisora do Projeto Apoio Institucional da Região Sul do Icepi.

“O evento de hoje foi o reconhecimento do trabalho que temos realizado para fortalecer e modernizar a rede municipal de saúde, com iniciativas inovadoras e ações diversificadas, aproximando o cidadão de serviços capazes de promover a melhoria da qualidade de vida”, destacou o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

Novo comando da Guarda Civil Municipal é empossado

Na tarde desta sexta-feira (16), a Prefeitura de Cachoeiro deu posse ao novo comando da Guarda Civil Municipal (GCM), durante solenidade realizada no auditório da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCI), em Morro Grande.

A serviço do órgão há mais de 22 anos, Edinete Mendes assumiu a função de superintendente da GCM, que terá, pela primeira vez, uma mulher no comando.

“Daremos continuidade ao trabalho que vem sendo realizado na gestão da Guarda Civil Municipal. Nossa missão principal é estar à disposição da comunidade, ouvindo seus anseios e atendê-los da melhor forma possível”, afirmou a superintendente.

Na ocasião da solenidade, também foi empossado o Inspetor Marcelo de Mello Oliveira, que assumiu o cargo de superintendente adjunto. O profissional também tem 22 anos de serviço e é formado

em gestão de Recursos Humanos e Segurança Pública.

“Parabenizo nossos superintendentes Edinete e Marcelo, na certeza que farão um excelente trabalho na condução das atividades da Guarda Civil Municipal, sempre na missão de atender às demandas da população, com profissionalismo e serenidade no cumprimento do dever”, afirmou o secretário municipal de Segurança, Francisco Daróz.

“Quero desejar sucesso aos superintendentes empossados nesta tarde, para que exerçam, no comando da GCM, o excelente trabalho que já realizam no órgão. Contem conosco no fortalecimento da Guarda Municipal, que, com certeza, estará em excelentes mãos”, externou o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.

Durante a cerimônia, também ocorreu a entrega das insígnias dos inspetores da

GCM. Foram condecorados: Edinete Mendes, Marcelo Brum, Fabiano de Assis, Marcelo Oliveira, Claudson Mendes e Alexandre Rodrigues.

Plano de carreiras

Sancionada no ano de 2019, a Lei Municipal Nº 7.791 estabeleceu a hierarquia da GCM, que foi dividida em “Classe de Coordenação e Execução”, abrangendo os níveis hierárquicos de “Guarda Civil Municipal” e “Guarda Civil Municipal de Classe Distinta”; e “Classe de Comando e Supervisão”, que inclui os níveis “Guarda Civil Municipal Subinspetor” e “Guarda Civil Municipal Inspetor”.

Também foram criados os cargos de “Superintendente” e “Superintendente Adjunto da Guarda Civil Municipal”, postos de comando de livre nomeação por parte do Poder Executivo, ocupados por agentes que atingirem o último nível hierárquico.

Secretaria de Saúde alerta população sobre o combate ao mosquito *Aedes aegypti*

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro faz um alerta à população sobre a necessidade de intensificar os cuidados para prevenir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* durante o período de chuvas.

O inseto, que é vetor de transmissão de arboviroses como dengue, zika e chikungunya, se reproduz em qualquer recipiente artificial ou natural que contenha água parada.

Muitas vezes, os focos do mosquito estão localizados dentro dos quintais e residências. A água parada pode estar em calhas, pneus, vasos de planta, garrafas pet, ralos ou em uma simples tampinha de plástico. Nesses lugares, o inseto se reproduz e pode iniciar um novo ciclo de contaminação.

O procedimento ideal, segundo a Semus, é conservar caixas d'água, tonéis e barris bem fechados; colocar o lixo em sacos plásticos e manter a lixeira fechada; não deixar acumular água sobre lajes e terraços; manter garrafas viradas de boca para baixo; acondicionar pneus em locais cobertos; proteger ralos sem tampa com telas finas; encher pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda e os lavar uma vez por semana.

Para quem for viajar durante as férias, é recomendável, antes, realizar uma vistoria na casa, a fim de garantir que não haja meios para que ocorra o acúmulo de água da chuva em itens localizados em quintais e lajes. O ideal, nesses casos, é acondicionar os objetos em abrigos da chuva ou realizar o descarte, de forma correta, em sacos plásticos vedados.

“A população é a nossa principal

aliada no combate ao *Aedes aegypti*. É importante ter uma atenção maior durante os períodos chuvosos, que favorecem a proliferação do mosquito. Contamos com a colaboração de todos nesse processo”, ressalta Alex Wingler, secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, que destaca, também, as ações do município em cenários de aumento de casos da doença.

Casos seguem em baixa

Em 2022, a incidência das arboviroses no município seguiu em baixa. De 2021 para o este ano, a diminuição de pessoas com dengue foi de 137 para 107; de 31 para 3, no caso da chikungunya; e permaneceu em 1 caso confirmado para o zika. É o segundo ano consecutivo na queda do

número de casos confirmados.

“Seguimos mantendo o controle das arboviroses no município, o que é uma ótima notícia. Entretanto, não podemos baixar a guarda no combate ao *Aedes aegypti*, que se reproduz com muitas facilidade. A Secretaria de Saúde monitora, ao longo do ano, a incidência dessas doenças no município, e executa as medidas proporcionais ao cenário apresentado”, destaca Wingler.

O secretário reforça, ainda, que a população pode solicitar o serviço de bloqueio de transmissão (bomba costal), por meio do número 156 (Ouvidoria Municipal). A solicitação é avaliada pela Semus, que enviará, se necessário, uma equipe até o local.



Inseto é vetor de transmissão de doenças como dengue, zika e chikungunya

**LÂMPADAS
PISCANDO OU
QUEIMADAS NA SUA RUA?**

LIGUE: **0800 270 0010**

PREFEITURA DE CACHOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 19 de dezembro de 2022 Nº 6697

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.459

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 1.944,99 (Hum mil, novecentos e quarenta e quatro reais, noventa e nove centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
0015730/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1.664,99
0016589/2021	GDO EDITORA GRÁFICA LTDA	280,00
Soma		1.944,99

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de dezembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.460

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 7.849.415,98 (sete milhões oitocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quinze reais e noventa e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Acrescimo Redução Elemento Despesa

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
33901416000 0,00 2.879,04 100100010000
33903942000 0,00 4.645,57 100100010000
Total por Ação 0,00 7.524,61
Total por Unidade 0,00 7.524,61
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
AÇÃO: 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
31901143000 25.920,97 0,00 100100010000
31901302000 1.346,80 0,00 100100010000
Total por Ação 27.267,77 0,00
Total por Unidade 27.267,77 0,00
Total por Órgão 27.267,77 7.524,61
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
31900413000 1.212,00 0,00 100100010000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

31901143000 38.471,33 0,00 100100010000
31901302000 5.837,76 0,00 100100010000
Total por Ação 45.521,09 0,00
Total por Unidade 45.521,09 0,00
Total por Órgão 45.521,09 0,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS
31900413000 889,01 0,00 100100010000
31901143000 168.067,16 0,00 100100010000
Total por Ação 168.956,17 0,00
Total por Unidade 168.956,17 0,00
Total por Órgão 168.956,17 0,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
31901143000 178.281,61 0,00 100100010000
31901302000 48.487,80 0,00 100100010000
33904601002 0,00 850,00 100100010000
Total por Ação 226.769,41 850,00
Total por Unidade 226.769,41 850,00
Total por Órgão 226.769,41 850,00
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
31900413000 372,48 0,00 100100010000
31901143000 194.391,32 0,00 100100010000
31901302000 377,51 0,00 100100010000
Total por Ação 195.141,31 0,00
Total por Unidade 195.141,31 0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL
AÇÃO: 2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL
31900413000 6.159,76 0,00 100100010000
31901143000 9.218,96 0,00 100100010000
31901302000 2.139,98 0,00 100100010000
Total por Ação 17.518,70 0,00
Total por Unidade 17.518,70 0,00
Total por Órgão 212.660,01 0,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
31900413000 2.891,96 0,00 100100010000
31901143000 192.799,69 0,00 100100010000
31901174000 0,00 178.080,38 100100010000
Total por Ação 195.691,65 178.080,38
Total por Unidade 195.691,65 178.080,38
Total por Órgão 195.691,65 178.080,38
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 1.013 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
33903699000 0,00 5.000,00 100100010000
Total por Ação 0,00 5.000,00
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA
33901416000 0,00 3.450,68 100100010000
33903016000 0,00 2.936,00 100100010000
33903615000 0,00 3.030,60 100100010000
33903699000 0,00 2.343,29 100100010000
33903972000 0,00 9.297,06 100100010000
33904601002 0,00 5.287,55 100100010000
31900413000 30.490,80 0,00 100100010000
31901143000 177.437,76 0,00 100100010000
31901302000 9.947,84 0,00 100100010000
Total por Ação 217.876,40 26.345,18
AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS
33904014000 0,00 3.461,10 100100010000
Total por Ação 0,00 3.461,10
AÇÃO: 2.068 - RECUPERAÇÃO E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
33904006000 0,00 1.380.000,00 100100010000
33904099000 0,00 614.155,75 100100010000
Total por Ação 0,00 1.994.155,75
AÇÃO: 3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL

46907101000 5.000,00 0,00 200100010000	AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO
Total por Ação 5.000,00 0,00	33903972000 0,00 80,00 100100010000
Total por Unidade 222.876,40 2.028.962,03	31901143000 69.950,00 0,00 100100010000
Total por Órgão 222.876,40 2.028.962,03	Total por Ação 69.950,00 80,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Total por Unidade 69.950,00 80,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Total por Órgão 69.950,00 80,00
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
31900413000 156.587,01 0,00 100100010000	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
31901143000 98.554,83 0,00 100100010000	AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA
31901302000 89.192,39 0,00 100100010000	31901143000 47.948,45 0,00 100100010000
33903972000 0,00 2.100,00 100100010000	Total por Ação 47.948,45 0,00
Total por Ação 344.334,23 2.100,00	Total por Unidade 47.948,45 0,00
Total por Unidade 344.334,23 2.100,00	Total por Órgão 47.948,45 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
33900856000 0,00 410,57 231212150000	AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
31900413000 410,57 0,00 231212150000	31900413000 37.844,64 0,00 100100010000
Total por Ação 410,57 410,57	31901143000 205.067,26 0,00 100100010000
Total por Unidade 410,57 410,57	33909299000 0,00 5.000,00 200100010000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Total por Ação 242.911,90 5.000,00
AÇÃO: 2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	Total por Unidade 242.911,90 5.000,00
31901151000 17.675,81 0,00 100100010000	Total por Órgão 242.911,90 5.000,00
Total por Ação 17.675,81 0,00	ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Total por Unidade 17.675,81 0,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Total por Órgão 362.420,61 2.510,57	AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	33903972000 0,00 244,86 100100010000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	31900401000 1.336,66 0,00 100100010000
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA	31900413000 60.256,98 0,00 100100010000
31901143000 75.492,06 0,00 100100010000	31901143000 76.078,87 0,00 100100010000
Total por Ação 75.492,06 0,00	31901302000 13.865,95 0,00 100100010000
Total por Unidade 75.492,06 0,00	Total por Ação 151.538,46 244,86
Total por Órgão 75.492,06 0,00	Total por Unidade 151.538,46 244,86
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Total por Órgão 151.538,46 244,86
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
31901143000 38.109,12 0,00 100100010000	AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33903972000 0,00 1.517,32 100100010000	31900413000 887.528,13 0,00 111100050000
Total por Ação 38.109,12 1.517,32	31900413000 131.107,68 0,00 111100060000
Total por Unidade 38.109,12 1.517,32	31900413000 887.801,90 0,00 111200060000
Total por Órgão 38.109,12 1.517,32	31901143000 161.531,04 0,00 111100050000
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	31901143000 50.555,47 0,00 111100060000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	31901143000 288.923,40 0,00 111200060000

31901302000 178.735,28 0,00 111100050000
31901302000 33.399,95 0,00 111100060000
31901302000 191.561,69 0,00 111200060000
31900401000 0,00 185.069,22 111200060000
31901101000 0,00 686.072,06 111200050000
31901101000 0,00 1.000.148,92 111200060000
31901133000 0,00 27.313,34 111200060000
31901137000 0,00 35.336,00 111200050000
31901143000 0,00 334.185,74 111200050000
31901145000 0,00 58.777,91 111200050000
31901147000 0,00 102.287,00 111200050000
31901151000 0,00 150.103,00 111200060000
31901174000 0,00 871.178,00 111200050000
31911308000 0,00 428.517,47 111200050000
33903944000 0,00 200.000,00 111100060000
33904602001 0,00 813.150,23 111100050000
Total por Ação 2.811.144,54 4.892.138,89
Total por Unidade 2.811.144,54 4.892.138,89
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
31911308000 0,00 300.000,00 111200010000
33904602001 0,00 229.707,32 111100010000
31900401000 8.274,16 0,00 111200010000
31900413000 1.671.156,62 0,00 111200010000
31901143000 476.197,45 0,00 111200010000
31901302000 413.052,74 0,00 111200010000
Total por Ação 2.568.680,97 529.707,32
AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL
31900401000 1.784,15 0,00 111200010000
31900413000 239.774,27 0,00 111200010000
31901143000 462,28 0,00 111200010000
33903944000 0,00 200.000,00 111100010000
Total por Ação 242.020,70 200.000,00
Total por Unidade 2.810.701,67 729.707,32
Total por Órgão 5.621.846,21 5.621.846,21
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
AÇÃO: 2.032 - GESTAO DO INTERIOR
33903972000 0,00 2.800,00 100100010000
31900413000 19.588,32 0,00 100100010000
31901143000 32.287,16 0,00 100100010000
31901302000 6.884,35 0,00 100100010000
Total por Ação 58.759,83 2.800,00

Total por Unidade 58.759,83 2.800,00
Total por Órgão 58.759,83 2.800,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS
31900413000 2.796,57 0,00 100100010000
31901143000 77.900,27 0,00 100100010000
Total por Ação 80.696,84 0,00
Total por Unidade 80.696,84 0,00
Total por Órgão 80.696,84 0,00
Total da Movimentação 7.849.415,98

DECRETO Nº 32.461**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.798.662,75 (dois milhões setecentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Acrescimento Redução Elemento Despesa

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
44905203000 0,00 1.000,00 121100000000
44905208000 0,00 300,00 121100000000
44905212000 0,00 1.000,00 121100000000
44905217000 0,00 5.000,00 121100000000
44905252000 0,00 1.000,00 121100000000
Total por Ação 0,00 8.300,00
AÇÃO: 1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

44905191000 0,00 5.000,00 121100000000	33903021000 0,00 17,14 121100000000
Total por Ação 0,00 5.000,00	33903022000 0,00 1.215,40 121100000000
AÇÃO: 1.049 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	33903023000 0,00 1.517,44 121100000000
33903916000 0,00 73,44 121100000000	33903024000 0,00 1.000,00 121100000000
44905191000 0,00 3.901,15 121100000000	33903026000 0,00 2.000,00 121100000000
Total por Ação 0,00 3.974,59	33903028000 0,00 3.000,00 121100000000
AÇÃO: 1.050 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	33903044000 0,00 5.001,00 121100000000
44905206000 0,00 500,00 121100000000	33903301000 0,00 2.000,00 121100000000
44905208000 0,00 1.000,00 121100000000	33903400000 0,00 2.000,00 121100000000
44905212000 0,00 1.000,00 121100000000	33903607000 0,00 913,65 121100000000
44905242000 0,00 1.000,00 121100000000	33903615000 0,00 2.000,00 121100000000
44905299000 0,00 1.000,00 121100000000	33903699000 0,00 6.196,46 121100000000
Total por Ação 0,00 4.500,00	33903709000 0,00 70,86 121100000000
AÇÃO: 1.052 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA	33903710000 0,00 300,00 121100000000
44905215000 8.577,41 0,00 121400002005	33903910000 0,00 500,00 121100000000
Total por Ação 8.577,41 0,00	33903948000 0,00 400,00 121100000000
AÇÃO: 1.055 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	33903961000 0,00 5.000,00 121100000000
44905242000 0,00 5.000,00 121100000000	33903972000 0,00 55.794,20 121100000000
44905299000 0,00 5.000,00 121100000000	33904603001 0,00 485.945,48 121100000000
Total por Ação 0,00 10.000,00	33904603001 0,00 3.000,00 121400002003
AÇÃO: 2.066 - GESTÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS	33904603002 0,00 58.289,11 121100000000
33903942000 0,00 6.000,00 121100000000	31900401000 8.577,41 0,00 121100000000
Total por Ação 0,00 6.000,00	31900413000 93.074,13 0,00 121100000000
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	31900414000 6.463,10 0,00 121100000000
31901101000 0,00 414,85 121100000000	31901107000 30,16 0,00 121100000000
31901104000 0,00 111,35 121100000000	31901142000 2.859,27 0,00 121100000000
31901133000 0,00 170,14 121100000000	31901143000 81.099,25 0,00 121100000000
31901145000 0,00 591,17 121100000000	31901302000 32.239,78 0,00 121100000000
31901147000 0,00 291,95 121100000000	33904712000 24.000,00 0,00 121100000000
31901150000 0,00 107,66 121100000000	Total por Ação 248.343,10 732.173,46
31901151000 0,00 286,82 121100000000	AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
31901152000 0,00 170,24 121100000000	31900413000 325,80 0,00 121100000000
31901174000 0,00 22.933,47 121100000000	31901143000 1.151,16 0,00 121100000000
31901175000 0,00 287,76 121100000000	33903615000 700,00 0,00 121100000000
31901301000 0,00 3.161,94 121100000000	31901133000 0,00 122,59 121100000000
31909602000 0,00 61.407,45 121100000000	31901174000 0,00 133,05 121100000000
31911308000 0,00 1.250,05 121100000000	31901301000 0,00 500,00 121100000000
33900856000 0,00 3.000,00 121100000000	31901302000 0,00 48,53 121100000000
33901414000 0,00 760,00 121100000000	31911308000 0,00 523,28 121100000000
33903004000 0,00 55,06 121100000000	33900856000 0,00 1.000,00 121100000000
33903007000 0,00 1.000,00 121100000000	33903607000 0,00 185,00 121100000000
33903016000 0,00 12,81 121100000000	33903646000 0,00 2.400,00 121100000000
	33903933000 0,00 1.257,80 121100000000

Total por Ação 2.176,96 6.170,25	31900401000 26.563,30 0,00 121100000000
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	31900413000 166.747,68 0,00 121100000000
31900401000 0,00 16.780,95 121400001003	31900413000 196.000,00 0,00 121400001019
31900401000 0,00 326.018,00 121400001019	31900414000 118,00 0,00 121400001019
31900414000 0,00 9.798,76 121100000000	31901143000 121.183,66 0,00 121100000000
31901101000 0,00 882,71 121100000000	31901143000 129.900,00 0,00 121400001019
31901101000 0,00 57.658,22 121400001003	31901143000 643.652,30 0,00 160400001003
31901104000 0,00 245,10 121100000000	31901302000 253.396,30 0,00 121100000000
31901107000 0,00 188,58 121100000000	Total por Ação 1.537.561,24 620.303,86
31901109000 0,00 296,04 121100000000	AÇÃO: 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD
31901110000 0,00 299,21 121100000000	31900401000 909,24 0,00 121100000000
31901110000 0,00 20.000,00 121400001003	31900413000 6.547,98 0,00 121100000000
31901133000 0,00 204,52 121100000000	31900413000 5.806,00 0,00 121400002003
31901133000 0,00 6,12 121400001003	31901143000 1.932,13 0,00 121100000000
31901137000 0,00 10.000,00 121400001003	31901143000 1.400,00 0,00 121400002003
31901142000 0,00 145,78 121100000000	31901302000 0,00 15.387,40 121100000000
31901142000 0,00 940,80 121400001003	33903933000 0,00 4.206,00 121400002003
31901143000 0,00 38,99 121400001003	Total por Ação 16.595,35 19.593,40
31901145000 0,00 17.227,74 121400001003	AÇÃO: 2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST
31901147000 0,00 253,74 121100000000	31900401000 0,00 10.196,55 121100000000
31901151000 0,00 21.387,99 121100000000	33903615000 0,00 14.415,00 121400002002
31901151000 0,00 12.800,85 121400001003	31900413000 13.205,00 0,00 121400002002
31901152000 0,00 229,29 121100000000	31901143000 1.210,00 0,00 121400002002
31901173000 0,00 500,00 121100000000	31901302000 3.088,31 0,00 121100000000
31901174000 0,00 261,91 121100000000	Total por Ação 17.503,31 24.611,55
31901174000 0,00 411,23 121400001003	AÇÃO: 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF
31901199000 0,00 500,00 121100000000	31900401000 1.336,74 0,00 121100000000
31901301000 0,00 604,37 121100000000	31900413000 34.279,69 0,00 121100000000
31901634000 0,00 500,00 121100000000	31901143000 1.897,56 0,00 121100000000
31901644000 0,00 1.000,00 121100000000	Total por Ação 37.513,99 0,00
31909498000 0,00 744,54 121100000000	AÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
31911308000 0,00 698,88 121100000000	31901143000 303,48 0,00 121100000000
31911399000 0,00 100,00 121100000000	31900401000 0,00 50.000,00 121100000000
31919699000 0,00 500,00 121100000000	Total por Ação 303,48 50.000,00
33900851000 0,00 10.000,00 121100000000	AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
33900853000 0,00 500,00 121100000000	31900413000 0,00 21.000,00 121100000000
33900853000 0,00 1.000,00 121400001003	31900414000 0,00 30.500,00 121100000000
33900856000 0,00 830,75 121100000000	31901131000 0,00 1.392,43 121100000000
33900856000 0,00 3.000,00 121400001003	31901133000 0,00 30.000,00 121100000000
33903016000 0,00 4.009,44 121400001003	31901137000 0,00 50.000,00 121100000000
33903023000 0,00 54.347,01 121400001003	31901145000 0,00 10.000,00 121100000000
33903028000 0,00 42.410,00 121400001003	31901147000 0,00 10.000,00 121100000000
33904899000 0,00 2.982,34 121100000000	

31901151000 0,00 10.000,00 121100000000	31901145000 0,00 69.811,00 121100000000
33903021000 0,00 3,86 121400002005	31901145000 0,00 64,17 121400003001
33903914000 0,00 580,00 121400002005	31901151000 0,00 34.112,00 121100000000
31900401000 2.716,69 0,00 121100000000	31901151000 0,00 3.062,47 121400003001
31900413000 565,00 0,00 121400002005	31901174000 0,00 85,32 121400003001
31901142000 61,00 0,00 121100000000	31901174000 0,00 5.183,00 121400003003
31901143000 12.222,28 0,00 121100000000	31901644000 0,00 2.000,00 121100000000
31901302000 13.092,00 0,00 121100000000	31911399000 0,00 1.000,00 121100000000
Total por Ação 28.656,97 163.476,29	33900851000 0,00 12.000,00 121100000000
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO	33900853000 0,00 500,00 121400003001
31900401000 53.747,08 0,00 121100000000	33900856000 0,00 500,00 121400003001
31900401000 3,86 0,00 121400002005	33903016000 0,00 5.230,66 121400003001
31900413000 274.037,28 0,00 121100000000	33903023000 0,00 13.472,00 121400003001
31901142000 2.750,27 0,00 121100000000	33903028000 0,00 20.000,00 121400003001
31901143000 48.761,00 0,00 121100000000	33903035000 0,00 5.000,00 121400003003
31901174000 15,00 0,00 121400002005	33903205000 0,00 4.431,16 121100000000
31901302000 74.999,47 0,00 121100000000	33903205000 0,00 15.000,00 121400003001
31900401000 0,00 211.628,52 121400002009	33903301000 0,00 1.000,00 121100000000
31901137000 0,00 10.000,00 121100000000	33903955000 0,00 5.960,00 121400003001
31901145000 0,00 48.400,00 121100000000	33903974000 0,00 30,16 121100000000
31901147000 0,00 17.854,00 121100000000	31900401000 3.986,77 0,00 121100000000
31901151000 0,00 10.000,00 121100000000	31900401000 740,00 0,00 121400003003
31901174000 0,00 106.435,41 121400002009	31900413000 22.571,80 0,00 121100000000
33900851000 0,00 6.500,00 121100000000	31900413000 7.728,00 0,00 121400003003
33903036000 0,00 200.000,00 121400002009	31901142000 169,58 0,00 121100000000
33903917000 0,00 7.739,00 121100000000	31901143000 154.844,19 0,00 121100000000
33903999000 0,00 12.135,00 121100000000	31901143000 1.715,00 0,00 121400003003
Total por Ação 454.313,96 630.691,93	31901143000 177.639,17 0,00 160400003001
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	31901302000 77.692,31 0,00 121100000000
31900401000 0,00 263,36 121400003001	33903301000 30,16 0,00 121400003011
31900414000 0,00 15.086,67 121100000000	Total por Ação 447.116,98 269.073,77
31901101000 0,00 363,74 121400003001	AÇÃO: 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
31901104000 0,00 715,00 121400003001	33903009000 0,00 7.773,00 121100000000
31901105000 0,00 5.000,00 121100000000	33903205000 0,00 16.942,00 121100000000
31901107000 0,00 8.000,00 121100000000	33903914000 0,00 12.304,00 121100000000
31901109000 0,00 500,00 121400003001	Total por Ação 0,00 37.019,00
31901110000 0,00 766,66 121400003001	AÇÃO: 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
31901131000 0,00 1.500,00 121100000000	31909296000 0,00 5.000,00 121100000000
31901133000 0,00 13.716,02 121100000000	31909299000 0,00 29.489,00 121100000000
31901133000 0,00 10,96 121400003001	31909499000 0,00 92.219,78 121100000000
31901137000 0,00 20.000,00 121100000000	33909236000 0,00 3.567,50 121100000000
31901142000 0,00 178,40 121400003001	33909299000 0,00 30.000,00 121100000000
31901143000 0,00 4.531,02 121400003001	

33909399000 0,00 47.498,37 121100000000
Total por Ação 0,00 207.774,65
Total por Unidade 2.798.662,75 2.798.662,75
Total por Órgão 2.798.662,75 2.798.662,75
Total da Movimentação 2.798.662,75 2.798.662,75

DECRETO Nº 32.464**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, EM DECORRÊNCIA DE RENÚNCIA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 77445/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a *vacância* do cargo de Conselheiro Tutelar, no Conselho Tutelar Regional II, do servidor **LEANDRO VIEIRA DAS NEVES**, ao qual foi nomeado pelo Decreto nº 29.145, de 08 de janeiro de 2020, em virtude da renúncia expressamente manifestada, *a partir de 02 de janeiro de 2023*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de dezembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.465

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 77445/2022 e do Processo Digital nº 77486/2022,

Considerando o teor do Decreto nº 32.464, de 16/12/2022, que dispõe sobre a renúncia do servidor Leandro Vieira das Neves, do cargo de Conselheiro Tutelar, no CONTUCI/Regional II,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar **JESSÉ PEREIRA MARTINS** para exercer a função de Coordenador do Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional II, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica revogado, *a partir de 02 de janeiro de 2023*, o artigo 2º do Decreto nº 31.300, de 06/01/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de dezembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.466

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 77487/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o **Conselho Tutelar Regional II** do município de Cachoeiro de Itapemirim, na condição de Conselheiro Tutelar Titular, o atual Conselheiro Suplente **LUIZ SÉRGIO SILVA DO AMPARO**, em substituição ao Conselheiro Titular **LEANDRO VIEIRA DAS NEVES**, em virtude de sua renúncia do referido cargo, conforme consta do Decreto nº 32.464/2022, a partir de 02 de janeiro de 2023 até o término do Mandato em Janeiro de 2024, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de dezembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.467

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 77487/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Suplente **FABIANA DOS SANTOS CARIAS** para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional II, em substituição à Conselheira Titular **ELIZABETH DE OLIVEIRA DAVEL RODRIGUES**, em virtude de seu afastamento de férias, pelo prazo de 30 (trinta) dias, *a partir de 02 de janeiro de 2023*, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 32.416, de 05/12/2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de dezembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

**ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ao dia 27 do mês de Outubro de 2022, reuniu-se na modalidade online, o Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, com a presença dos seguintes conselheiros, representantes da Sociedade Civil: **Paula Garruth**

- **Literatura, Marco Antônio – Teatro, Claudio – Música, Heloisa – Artesanato, Isabella - Dança, Graça - Cultura Popular** os representantes do Poder Público: **Fernanda Merchid – SEMCULT, Sônia Cristina – SEMURB, Monica SEMMA**, para deliberar sobre a seguinte pauta: Edital Rubem Braga e alterações. Dando início à reunião a Secretária de Cultura e Turismo Fernanda Merchid começa a apresentação dos tópicos a serem discutidos e passíveis de alterações no edital conforme deliberação do Conselho. Primeiro tópico é sobre artes integradas, onde é informado ao conselho que a referida categoria não pode continuar pois não consta no corpo da Lei e que, foi criada extraordinariamente no edital lançado no período de emergência sanitária pela pandemia do novo corona vírus, e que, para mantê-la é necessário rever e realizar a alteração no texto legal e isto demandaria tempo; desta forma discutir esse assunto nesse momento poderia acarretar em atrasos no certame. Mediante as explicações de Fernanda os conselheiros decidem deixar a discussão sobre a inserção desta categoria para o próximo ano e retirá-la do certame atual. Segundo tópico a ser discutido do edital foi se os proponentes contemplados em vários projetos poderiam escolher entre dois ou três para executarem. Fernanda abre votação e o conselho decide que será no máximo três projetos por proponente com quatro votos a favor, dois contra e uma abstenção. O outro item foi o quantitativo mínimo de projetos e recursos máximos investidos em cada. O conselho deliberou de forma unânime que o edital traga em seu regramento o mínimo de trinta e dois projetos com valor máximo de dezoito mil reais cada, com a proporção de divisão já realizada no certame de dois mil e dezenove, que será enviado aos conselheiros para ciência por e-mail. Quanto a abrir nova categoria para inserir pontuação no currículo do proponente e equipe condizente com o projeto para que a comprovação na área tenha um peso maior, ficou deliberado que na tabela de critérios o item sexto passaria a valer cinco pontos ao invés de dez, e o sétimo item valendo quinze pontos ao invés de dez, já que o sétimo item versa sobre o currículo dos proponentes e equipe. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Secretária de Cultura e Turismo que agradece a presença de todos. Eu, Fernanda Maria Merchid Martins, lavro a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes.

Paula Garruth - Literatura

Maria das Graças - Cultura Popular

Cláudio Bernabé - Música

Isabella Ferreira - Dança

Marco Antônio Reis – Teatro;

Fernanda Merchid - SEMCULT

Sônia Cristina - SEMURB

Mônica Valéria – SEMA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (CMCT)

Na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Semdec, localizada no Museu de Ciência e Tecnologia, situado à Rua Moreira, 317, Cel. Borges, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, em 26 de outubro de 2022, às 09 horas, deu-se início aos trabalhos através de Sala de Reunião Virtual.

Convidados: Tendo em vista que todos os membros foram devidamente convidados através de e-mails, iniciamos os trabalhos,

com o total de 12 (doze) representatividades, dentre elas, Poder Público e Sociedade Civil.

Representando o Poder Público: 1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Semdec: Alexandre Gregio Gasparini e Leandro Moreira Mascarelo; 2. Secretaria Municipal de Fazenda - Semfa: Geyson Gonçalves Roza; 3. Secretaria Municipal de Educação - Seme: Letícia Aparecida Prucoli Ravani; 4. Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – Semgov: Daniela Belmont Francez; 5. Secretaria Municipal de Agricultura: Sandra Mara Costa; 6. Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente – Semurb: Waldinar Fortes Marques; 7. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Semcult: José Fernando Martins da Silva; 8. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Semdes: Maylon Nascimento Rody.

Representando a Sociedade Civil: 1. Centro Tecnológico do Mármore e Granito - Cetemag: Celmo de Freitas; 2. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes – Campus Cachoeiro: Franciane Amadeus Balmas Machado; 3. Superintendência Regional de Educação Cachoeiro de Itapemirim: Giovana Pessini Dilem Scherrer e Poliana Barroso; 4. Movimento Empresarial Sul Espírito Santo – Messes: Ricardo Coelho de Lima.

ORDEM DO DIA: Síntese da 6ª Reunião do Comitê Gestor do Ecossistema Local de Inovação (ELI) de Cachoeiro, que aconteceu em 10 de outubro de 2022, na sede do Messes; Síntese da reunião de apresentação do Ecossistema Local de Inovação (ELI) de Cachoeiro, aos empresários, instituições de ensino e demais interessados, que aconteceu em dia 10 de outubro, às 19 horas, na Escola Maple Bear; e Convite para a 2ª Edição Speed Up “Apresentação das Startups Pré Aceleradas no Programa do Messes, que acontecerá no próximo dia 08 de novembro, das 19 às 20:30 hs, na Escola Maple Bear.

DEBATES: A abertura da reunião deu-se pelo Senhor Alexandre dando as boas-vindas a todos os representantes, e justifica a ausência do Senhor Wesley Mendes, do Sindicato Rural, do Senhor Fábio Rabbi Bortolini, do Sinepe/ES – Região Sul, e do Senhor Elcio Paes de Sá Neto, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI, na presente reunião.

Informa que a Ata de 8ª Reunião foi aprovada, devendo ser assinada, pelos membros que dela participaram, na próxima reunião presencial.

Abrindo a pauta, faz explanação da 6ª Reunião do Comitê Gestor do Ecossistema Local de Inovação (ELI), conforme síntese enviada ao Grupo de WhatsApp do Comitê Gestor, pela consultora credenciada do Sebrae/ES, Senhora Sílvia Binda.

Por fim, encerrando a pauta, o Senhor Ricardo informa que foi muito oportuna a apresentação do Ecossistema Local de Inovação (ELI) de Cachoeiro, aos empresários, instituições de ensino e demais interessados, no último dia 10 de outubro, às 19 horas, na Escola Maple Bear, pela consultora credenciada do Sebrae/ES, Senhora Sílvia Binda, tendo em vista que um maior número de pessoas tomaram conhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelo Comitê Gestor.

E por não haver mais nada a tratar, depois de lida e em conformidade, a presente ata vai por mim que a secretariei e transcrevi, Senhor Leandro Moreira Mascarelo e pelos demais membros presentes. Aprovado portanto o texto da ata.

Alexandre Gregio Gasparini -Presidente do CMCT - Semdec
Leandro Moreira Mascarelo -Secretário-Executivo CMCT - Semdec

Geyson Gonçalves Roza -Semfa

Daniela Belmont Francez-Semgov

Letícia Aparecida Prucoli Ravani-Seme

Sandra Mara Costa-Semag

Waldinar Fortes Marques-Semurb
 José Fernando Martins da Silva-Semcult
 Maylon Nascimento Rody-Semdes
 Celmo de Freitas-Cetemag
 Franciane Amadeus Balmas Machado-Ifes – Campus Cachoeiro
 Giovana Pessini Dilem Scherrer-Superintendência Regional de Educação
 Poliana Barroso-Superintendência Regional de Educação
 Ricardo Coelho de Lima-Messes

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 270/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

CONTRATADA: PATERNO ASSESSORIA LTDA-EPP.

OBJETO: Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 270/2022, conforme segue:

SEMFA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.068

Despesa: 3.3.90.40.99.000 – Outros Serviços de TIC

Despesa: 3.3.90.40.06.000 – Locação de Software

Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022

SIGNATÁRIO: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda.

AGERSA

PORTARIA Nº 127/2022

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 77391/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor **FELIPE PINTO GONÇALVES**, Analista Ambiental, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Regulação II (Saneamento) por 15 (quinze) dias, a partir do dia 16 de dezembro de 2022, visto que o(a) ocupante do referido cargo estará em gozo de férias.

Parágrafo Único - Será assegurado ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
 Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº 128/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 77446/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) abaixo mencionado(a), conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
Marta da Penha Fabiano	Auxiliar de Serviços Públicos	AGERSA	04 dias	15/12/2022	77446/2022

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
 Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº 129/2022

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços e Convite com a seguinte composição:

I – Presidente: Raphaela Stein Mauro;

II – Membro: Elaine do Nascimento Kale;

III – Membro: Vítor Moulin Mardegan de Azevedo.

Art. 2º. Designar, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de Pregoeiro e Equipe de Apoio:

I – Pregoeiro (a): Raphaela Stein Mauro;

II – Equipe de Apoio: Elaine do Nascimento Kale;

III – Equipe de Apoio: Vítor Moulin Mardegan de Azevedo.

Art. 3º. Os integrantes da Comissão Permanente de Licitação instituídos através desta Portaria farão jus à gratificação com base no artigo 31 da Lei Municipal nº 7.237, de 31 de julho de 2015.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de dezembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
 Diretor Presidente – AGERSA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 638 / 2022**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.748/2012 E PORTARIAS NºS 85 E 86/2021;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma das Portarias nºs 85 e 86/2021, ambas de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

- I – CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI;
- II – LIVIA MARCHEZI BORGES;
- III – PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS.

Art. 2º - A equipe acima designada será coordenada pela servidora CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI;

Art. 3º - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na avaliação funcional dos servidores abaixo relacionados, na forma da Portaria nº 85/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021):

- I – ADRIANA PESSIM DE OLIVEIRA;
- II – FABIANA LOPES DOS SANTOS;
- III – LAÍS DO ROSÁRIO DECOOTHÉ;
- IV – PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO;
- V – STEPHANIE KARLA DARÓS;
- VI – CAMILA DOS REIS PENHA MOCCELIN DUSSONI;
- VII – SILVIA CARLA TELLES DOS SANTOS;
- IX – JANEMAR C. BRAGA LEMOS;
- X – GUSTAVO MOULIN COSTA.

Art. 4º – A presente portaria terá vigência do dia 19 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

Art. 5º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 639 / 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.748/2012 E PORTARIAS NºS 85 E 86/2021;
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma das Portarias nºs 85 e 86/2021, ambas de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

- I – CAMILA DOS REIS PENHA MOCCELIN DUSSONI;
- II – JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA;
- III – JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS.

Art. 2º - A equipe acima designada será coordenada pela servidora CAMILA DOS REIS PENHA MOCCELIN DUSSONI;

Art. 3º - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na avaliação funcional dos servidores abaixo relacionados, na forma da Portaria nº 85/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021):

- I – LÍVIA MARCHEZI BORGES;
- II – REGINALDO TADDEI FIÓRIO;
- III – RONALDO CRUZ GARCIA JUNIOR;
- IV – ROSA DE LIMA C. HEMERLY;
- V – WAGNER BAPTISTA RUBIM;
- VI – ARLETE MARIA ANJOS CARVALHO;
- VII – ROGÉRIO CORRÊA;
- VIII – TAMARA MOURETH ROSA.

Art. 4º – A presente portaria terá vigência do dia 19 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

Art. 5º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.